

Agenda Ambiental Portuária

- 31/10/1996: a Câmara de Políticas de Infra-Estrutura, presidida pela Casa Civil, aprovou o “Plano de Ação Governamental para o Subsetor Portuário” (PAG), elaborado pelo Grupo Executivo para Modernização dos Portos - GEMPO, documento básico da 2ª fase do Programa Integrado de Modernização Portuária – PIMOP.
- Objetivo do PAG: coordenar fases de planejamento, execução e controle das ações da administração pública ligados às atividades portuárias.
- Considerou os objetivos principais do PIMOP, dentre eles:
 - **Recuperação e modernização da infra-estrutura portuária e melhoria de seu desempenho operacional**
 - **Adequação do Subsetor aos novos parâmetros ambientais vigentes no País**

Agenda Ambiental Portuária

- O Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO) elaborou o "Plano de Ação Federal para a Zona Costeira do Brasil", contemplando conjunto de ações específicas para o Subsetor Portuário, destacando a necessidade e importância da presente **Agenda Ambiental Portuária**.
- 19/03/1998: Foi criado o “Subgrupo de Trabalho para preparação de uma Agenda Ambiental Portuária” (Portaria nº 005/CIRM)
 - **Estabelecimento de mecanismos que possibilitem o acompanhamento e o cumprimento das normas de proteção ambiental em todos os portos e instalações portuárias.**

Agenda Ambiental Portuária

- Estabelece macro-diretrizes para que os portos atendam de forma imediata e direta a legislação ambiental;

Dragagens, obras de engenharia costeira, derramamento de petróleo, poluição marinha, licenciamento ambiental, resíduos, porto/cidade, GERCO, etc;

- Implantação de sistema de gestão ambiental;
- Setor de Meio Ambiente - Estrutura gerencial ágil e adequada, que privilegie a articulação entre todas as autoridades envolvidas no porto e demais instalações:

Coordenação de ações de planejamento, regulamentação e decisão relativas aos aspectos ambientais das instalações portuárias;

Atuação integrada com as instituições responsáveis no âmbito federal, estadual e municipal pela gestão ambiental no entorno da área portuária.

Agenda Ambiental Portuária

Estabelece os compromissos da atividade com as políticas ambientais, com a legislação ambiental, com a implantação de instrumentos de controle a impactos e de proteção ambiental, incorporação de princípios de gestão e ordenamento territorial, observação de áreas de risco, identificação e avaliação de áreas críticas e de preservação ambiental, tratamento de resíduos e efluentes e gestão dos locais para descarte de material dragado.

Agenda Ambiental Portuária

- Monitoramento dos recursos naturais integrantes da área portuária;
- Controle dos impactos diretos provenientes da implantação de instalações portuárias e sua operação (PCA, PEI, PAM, PA, etc);
- Avaliação e gerenciamento de riscos ambientais e prevenção de acidentes;
- Plano de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos das embarcações, dos efluentes líquidos e emissões atmosféricas;
- Controle da introdução de espécies marinhas exóticas e agentes patogênicos, por meio da água de lastro;
- Educação Ambiental e Comunicação Social.

Agenda Ambiental Portuária

- Incorporação de aspectos ambientais nos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento dos Portos - PDZ, compatibilizados com o Sistema de Gestão Ambiental existente no porto;
- Integração do PDZ aos planos diretores municipais e/ou metropolitanos e ao processo de regramento do gerenciamento costeiro e do sistema de recursos hídricos, estabelecidos para a região:

Compatibilização com o processo de Gerenciamento Costeiro, principalmente nas ações de articulação dos instrumentos de ordenamento territorial em diversas escalas e a inserção dos princípios de gestão e ordenamento territorial.

Agenda Ambiental Portuária

- **Diretrizes para a implementação da Agenda Ambiental Portuária:**
 - A observância à Política Nacional de Meio Ambiente, à Política Nacional para os Recursos do Mar, à Política Nacional de Recursos Hídrico e à Política Nacional Portuária;
 - A observância às convenções, acordos e resoluções internacionais pertinentes ratificadas pelo Brasil;
 - Observância aos princípios do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e da lei que estabelece diretrizes gerais da Política Urbana.

Agenda Ambiental Portuária

Ações programadas para implementação da Agenda Ambiental Portuária:

- 1. Promover o controle ambiental da atividade portuária;**
 - Inserir as atividades portuárias no âmbito do gerenciamento costeiro;**
 - Implementar núcleos de gerenciamento ambiental nos portos organizados;**
 - Implementar os setores de gerenciamento ambiental nas instalações portuárias fora do porto organizado;**
 - Regular os procedimentos da operação portuária, adequando-os aos padrões ambientais;**
 - Capacitar recursos humanos para a gestão ambiental portuária.**

Agenda Ambiental Portuária

Treinamentos/capacitação nos portos.

MMA - Programa para Qualidade Ambiental nos Portos Brasileiro.

Programa Nacional de Capacitação Portuária (PNCAP).